



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER  
**PORTARIA Nº 72/2019/SEI-CTI**  
 DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO	261.00
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atendam às necessidades do CTI
GESTOR	Sandro Roberto Pereira - SIAPE nº 2045968 - CPF nº 253.283.998-89
GESTOR SUBSTITUTO	Anderson Andréis - SIAPE nº 1999636 - CPF nº 012.821.710-38
FISCAL	Anderson Andréis - SIAPE nº 1999636 - CPF nº 012.821.710-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 06/05/2019, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4158683** e o código CRC **8B94226A**.